



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	RDC - Regime Diferenciado Nº 000005/2023 - 11/04/2023 - Processo Nº 001918/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	23/06/2023
<i>Tipo</i>	Julgamento de Habilitação

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para promover a abertura do Envelope 02 e o julgamento dos documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante no certame licitatório do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000005/2023, referente o processo nº 001918/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTRADA DA RODOVIA SÃO SALVADOR X DIVISA ITAPEMIRIM / SIRICÓRIA, COM EXTENSÃO DE 6,69 KM. Iniciados os trabalhos, verifica-se a protocolização do envelope de habilitação da licitante QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. Registra-se a presença do representante da arrematante e os representantes das empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI. Em prosseguimento, a CPL procedeu com a análise dos documentos de habilitação, inclusive com conferência via internet, amparada pelos princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais destacam-se o da legalidade e da vinculação ao ato convocatório que estabelecem a estrita observância da legislação vigente, bem como às disposições trazidas pelo instrumento editalício. Conforme análise procedida pela área técnica, no que cerne a qualificação técnica, constata-se o atendimento das parcelas de maior relevância. Em relação à habilitação jurídica, a Comissão Permanente de Licitação verifica o atendimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista. No que tange a qualificação econômico-financeira, não foi possível a autenticação do balanço, desse modo, para atendimento dos itens 12.8.8 e 12.8.8.1 do edital, fica concedido o prazo de 03 (três) úteis para apresentação dos códigos de verificação e/ou das vias originais e/ou arquivamento no site. Concedida a palavra aos representantes presentes, manifestou-se: LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, solicitando que a empresa apresente carta de anuência, nota fiscal e ART do atestado fornecido pela empresa privada Patamar, pois não está registrada no CREA; solicita diligência quanto os atestados dos contratos 183 e 188/2023, pois apesar do contrato e ART serem datados de 2023 o período de execução iniciou em 2022 e esse mesmo atestado menciona ser parcial, contudo apresenta quantitativo total de execução; solicita diligência ao atestado do contrato 172/2023, assinado em 19/06/2023, pois as quantidades indicadas no atestado parcial são superiores ao executado; deseja manifestar a solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	RDC - Regime Diferenciado Nº 000005/2023 - 11/04/2023 - Processo Nº 001918/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/06/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação

documentos apresentados, bem como a intenção recursal; caso seja comprovada a falta de qualificação técnica que a empresa seja penalizada conforme previsto no item 10.4 do edital; e CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, manifesta a intenção recursal. Por todo o exposto, com base no item 28.3 do edital, a CPL decide pela realização de diligências, de modo que fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, via protocolo, apresente: Com relação ao atestado emitido pela Patamar a carta de anuência para autorização da subcontratação e ART do responsável técnico da empresa; Com relação aos atestados dos contratos 172, 183 e 188/2023 apresente justificativas quanto as observações levantadas, medição(ões) e nota(s) fiscal(is) referente ao período de execução informado. Desta feita, considerando a realização de diligência, fica suspensa a análise quanto a qualificação técnica e após apresentação das justificativas e documentos complementares será analisada e julgada novamente. Nada mais havendo a tratar está encerrada a sessão pública. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisângela Belônia Moreira
Secretária


Rômulo Brandão Fernandes
Membro


Adelita Alves de Almeida
Membro


Rodrigo Juliani Pereira Esteves
Engenheiro Civil

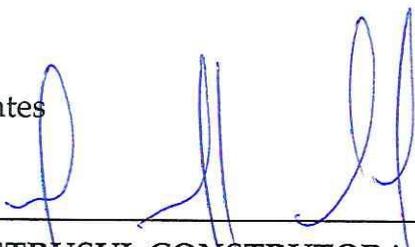

Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil

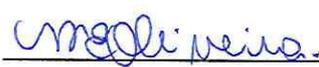


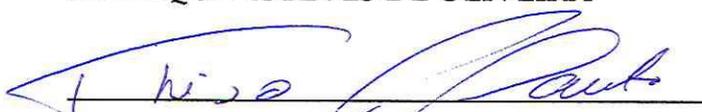
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	RDC - Regime Diferenciado Nº 000005/2023 - 11/04/2023 - Processo Nº 001918/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/06/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação

Licitantes


CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP
WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS


LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI
MONIQUE ESTEVES DE OLIVEIRA


QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
THIAGO PERREIRA SARMENTO

